



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.998, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico nº 2005/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **ALINE DE ALMEIDA**, matriculada sob o nº 16667/1, Regime Estatutário/INSS, cargo de Enfermeiro, lotada no Departamento de Saúde, **pelo período de 24 (vinte e quatro) dias**, a contar de 30 de julho de 2026 até 22 de agosto de 2026, conforme data final indicada no Laudo Pericial Médico – Sudomed.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 30 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
30/07/2026 08:25:37
Assinatura digital avançada.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 2.245, de 30/07/2026



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2026 08:25:37-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbac65b754b663>

